



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 02/2020 - Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do *Campus* Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2020.2.

Resposta a recurso apresentado por: Paulo Natã Lopes de Freitas.

1 – ADMISSIBILIDADE

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso administrativo interposto pelo candidato Paulo Natã Lopes de Freitas, em face do resultado preliminar do Processo de Seleção de alunos regulares para o referido curso de mestrado. O referido candidato solicitou a revisão da nota de Curriculum Vitae (NCV) nos seguintes termos:

“Bom dia, venho por meio deste solicitar a reanálise da minha pontuação do currículo, visto que coloquei itens que superam a nota mínima permitida no edital. Gostaria de saber qual item não foi considerado e por qual motivo. Venho solicitar [*sic*] encarecidamente que seja reconsiderado a pontuação para que eu possa concorrer a uma vaga no mestrado. ”.

2 – DA DECISÃO

Revisando a Planilha de Pontuação do proponente e os respectivos comprovantes por ele anexados, verificou-se que:

O candidato solicitou 20 pontos referentes ao item 7 “Experiência acadêmica, profissional ou iniciação científica” subitem “Atuação profissional como engenheiro, analista/desenvolvedor de sistemas, tecnólogo, docente em nível superior ou técnico em área afim” da Planilha de Pontuação. O documento apresentado pelo candidato foi um termo de posse com data de 03 de outubro de 2017. Contudo, o referido documento não permite que a Comissão de Avaliação contabilize a quantidade de meses de atuação profissional pois não há informação de quando o vínculo profissional se encerrou ou mesmo se o vínculo ainda está ativo.

Diante do exposto, entende-se que as alegações do proponente são improcedentes e a Comissão de Avaliação, com base no cumprimento do princípio do julgamento objetivo e nos critérios indicados no Edital nº 02/2020, decide manter inalteradas a nota de Curriculum Vitae (NCV)

Sobral, 19 de outubro de 2020

Prof. Dr. Francisco Rafael Marques Lima
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2020.1



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAFAEL MARQUES LIMA, Professor 3 Grau**, em 20/10/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604871** e o código CRC **C30D8EF4**.

Referência: Processo nº 23067.032784/2020-18

SEI nº 1604871

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br